



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2912 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014 - LEI N.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	132		10.301.0006.2022.0000	Outros Convênios da Saúde	55.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 17
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			300 039	CONVÊNIO SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		55.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 17	55.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
INUBIA PAULISTA, 03 de fevereiro de 2014

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito